



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1812/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que quinta-feira dia 02 de novembro de 2017 é dia de Finados, em homenagem a todos os entes queridos que já faleceram.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 03 de novembro/2017, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 06/11/2017.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de outubro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal